



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 562 • Terça-Feira, 09 de Agosto de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº61/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2016

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **11 de agosto de 2016 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**menor preço por item**” e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESTEIRA, COM CARACTERÍSTICAS DE OPERAÇÃO, PESO E POTENCIA SEMELHANTE A D6 CATERPILLAR, PRA SER UTILIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABECEIRA DE PONTES, RETIRADA DE CASCALHO E COMPACTAÇÃO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 03 de AGOSTO de 2016.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº062/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2016

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de sua Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **11 de agosto de 2016 às 10:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**menor preço por item**” conforme legislação pertinente.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 30 (trinta) toneladas de emulsão asfáltica RL-1C, para ser utilizados nos serviços de tapa buracos nas vias públicas do município de Aquidauana - MS, conforme descrito em anexo do edital.

Retirada do Edital: Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Paulo César P. Pimentel Ribas
Antonio Carlos da Costa Marques
Roberto Valadares Santos
Mariângela Bentos da Silva
Cintia Venâncio Fagundes
Ana Lúcia G. Alves Correa
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos R. Portocarrero
Janaine Rezende S. Izumi
Yuri Souza Marquez Marinho
Joao Alves Sobrinho
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



PARTE II – PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA VIANA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ARTUR DE OLIVEIRA VIANA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor DRº JOSÉ LUIZ QUELHO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor DRº JOSÉ LUIZ QUELHO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor ALEX ERCILIO CABREIRA DE MELLO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor ALEX ERCILIO CABREIRA DE MELLO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor INDALÉCIO FERREIRA DOS REIS, e dá outras providências.

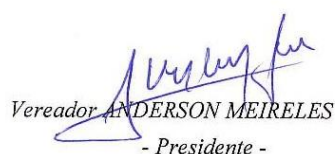
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor INDALÉCIO FERREIRA DOS REIS, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2016

Concede o Título de Cidadã Emérita Deputado Nelson Trad a Ilustríssima Senhora DRª VIVIANE NOGUEIRA ORRO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita, a Ilustríssima Senhora DRª VIVIANE NOGUEIRA ORRO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

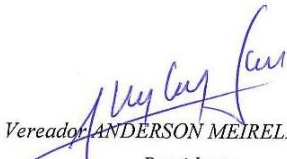
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor MÁRIO RAVAGLIA DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/2016

Concede o Título de Cidadã Emérita Deputado Nelson Trad a Ilustríssima Senhora ROSEMARY PEREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita, a Ilustríssima Senhora ROSEMARY PEREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor MIGUEL DOS SANTOS REIS, e dá outras providências.

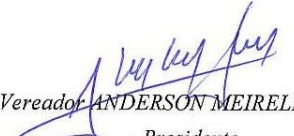
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor MIGUEL DOS SANTOS REIS, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2016

Concede o Título de Cidadã Emérita Deputado Nelson Trad a Ilustríssima Senhora DALILA LUIZ CARDOSO, e dá outras providências.

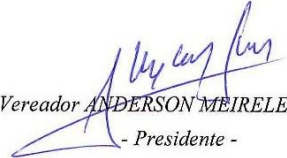
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita, a Ilustríssima Senhora DALILA LUIZ CARDOSO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2016

Concede o Título de Cidadã Emérita Deputado Nelson Trad a Ilustríssima Senhora NEUZA BATISTA DE ASSIS, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita, a Ilustríssima Senhora NEUZA BATISTA DE ASSIS, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor Drº ROBERTO TRINDADE, e dá outras providências.

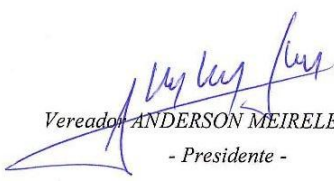
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor DRº ROBERTO TRINDADE, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2016

Concede o Título de Cidadã Emérita Deputado Nelson Trad a Ilustríssima Senhora VÂNIA LÚCIA ESTADULHO DA COSTA, e dá outras providências.

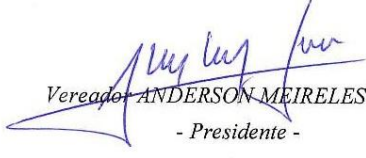
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita, a Ilustríssima Senhora VÂNIA LÚCIA ESTADULHO DA COSTA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor MAURO GONÇALVES PALACIO, e dá outras providências.

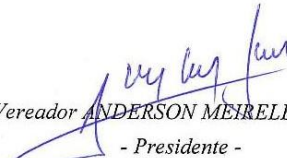
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor MAURO GONÇALVES PALACIO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor ZELITO ALVES RIBEIRO, e dá outras providências.

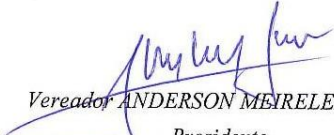
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor ZELITO ALVES RIBEIRO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor EDINEI MAZINI MAIDANA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor EDINEI MAZINI MAIDANA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 017/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor CLAUDIO DE BARROS LOPES, e dá outras providências.

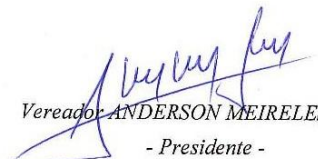
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor CLAUDIO DE BARROS LOPES, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor FLAVIO DE BARROS LOPES, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor FLAVIO DE BARROS LOPES, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 019/2016

Concede o Título de Cidadã Emérita Deputado Nelson Trad a Ilustríssima Senhora MARIA DO CARMO MENDES DA CUNHA, e dá outras providências.

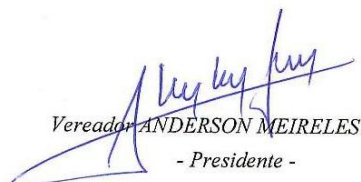
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita, a Ilustríssima Senhora MARIA DO CARMO MENDES DA CUNHA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 020/2016

Concede o Título de Cidadã Emérita Deputado Nelson Trad a Ilustríssima Senhora ENECILDA PEREIRA MENDES, e dá outras providências.

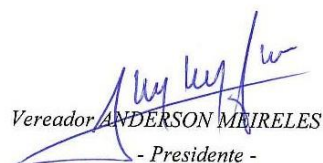
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita, a Ilustríssima Senhora ENECILDA PEREIRA MENDES, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor ARY SORTICA DOS SANTOS, e dá outras providências.

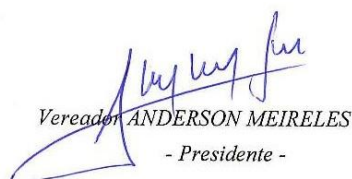
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor ARY SORTICA DOS SANTOS, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2016

Concede o Título de Cidadão Emérito Deputado Nelson Trad ao Ilustríssimo Senhor LOURIVAL DA SILVA SANTOS, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito, ao Ilustríssimo Senhor LOURIVAL DA SILVA SANTOS, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO PEREIRA CAXIAS, e dá outras providências.

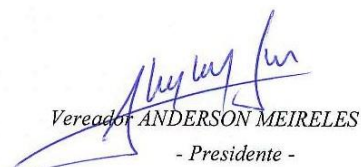
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO PEREIRA CAXIAS, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 024/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO BATISTA GOMES, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor JOÃO BATISTA GOMES, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 025/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor LUIZ ROBERTO PEREIRA ALVES, e dá outras providências.

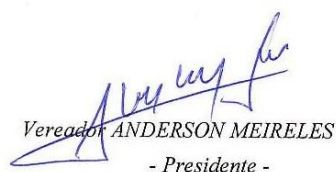
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor LUIZ ROBERTO PEREIRA ALVES, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 026/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ RIBEIRO LEITE SOBRINHO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ RIBEIRO LEITE SOBRINHO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 027/2016

Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora MARINA DE OLIVEIRA SANABRIA, e dá outras providências.

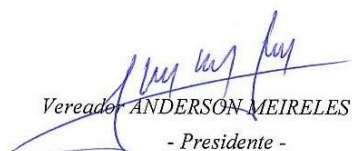
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aquidauanense, a Ilustríssima Senhora MARINA DE OLIVEIRA SANABRIA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2016

Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora YONE RIBEIRO ORRO, e dá outras providências.

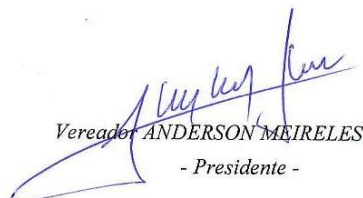
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aquidauanense, a Ilustríssima Senhora YONE RIBEIRO ORRO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 029/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor ALEXANDRE ZUIEWSKI NETO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor ALEXANDRE ZUIEWSKI NETO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor LUIZ MASSARU OBA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor LUIZ MASSARU OBA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.

Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 031/2016

Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora MARIA NILZA TEIXEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aquidauanense, a Ilustríssima Senhora MARIA NILZA TEIXEIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.

Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 032/2016

Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora NERI MARIA DE SOUZA REGIS, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aquidauanense, a Ilustríssima Senhora NERI MARIA DE SOUZA REGIS, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.

Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 033/2016

Concede o Título de Cidadã Aquidauanense a Ilustríssima Senhora GEDY BRUM WEIS DA SILVA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Aquidauanense, a Ilustríssima Senhora GEDY BRUM WEIS DA SILVA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.

Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 034/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor PAULO ELIAS MURBACK, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor PAULO ELIAS MURBACK, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 035/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor LUIZ ARANHA SILVA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor LUIZ ARANHA SILVA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor ODINEY ROGÉRIO DORNELES MEDINA, e dá outras providências.

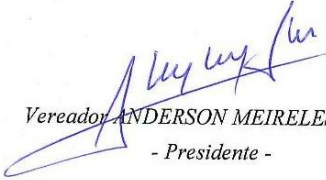
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor ODINEY ROGÉRIO DORNELES MEDINA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 037/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor OCLEIDER DOS SANTOS, e dá outras providências.

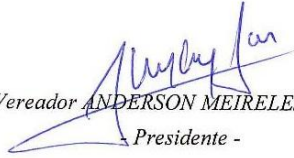
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor OCLEIDER DOS SANTOS, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 038/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, e dá outras providências.

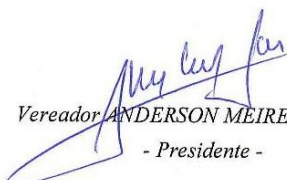
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 039/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor CARLOS DIAS MIRANDA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor CARLOS DIAS MIRANDA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 040/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor MARCELO HITOSHI NAKAMITI, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor MARCELO HITOSHI NAKAMITI, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor ÂNGELO GUERREIRO, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Excelentíssimo Senhor ÂNGELO GUERREIRO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 043/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor JOEL SEVERINO DA SILVA, e dá outras providências.

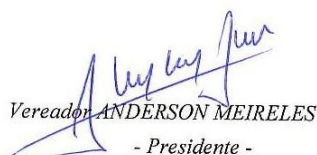
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor JOEL SEVERINO DA SILVA, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 044/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ DE ANDRADE NETO, e dá outras providências.

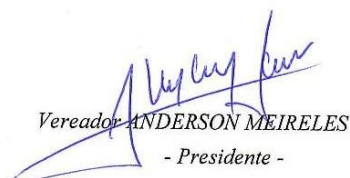
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ DE ANDRADE NETO, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 045/2016

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor NAYEF AZAR HADDAD, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ANDERSON MEIRELES, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense, ao Ilustríssimo Senhor NAYEF AZAR HADDAD, pelos relevantes serviços dedicados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Agosto de 2016.


Vereador ANDERSON MEIRELES
- Presidente -